



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 548 29 de janeiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

Processo Administrativo 003/2018
Processo de dispensa de licitação nº. 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 003/2018, processo de dispensa de licitação nº. 002/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** referentes à aquisição de contratação de empresa para manutenção e configuração da central telefônica, junto à empresa Israel Thierry Blum Menezes ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.013/0001-89, situada à Avenida Santos Dumont, 430-A, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86200-000.
Ibiporã, 26 de Janeiro de 2018.
Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: Israel Thierry Blum Menezes ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.013/0001-89, situada à Avenida Santos Dumont, 430-A, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86200-000;
Objeto: contratação de empresa para serviço de manutenção da central telefônica;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;
Valor total: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);
Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.
Ibiporã, 26 de Janeiro de 2018
Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Processo Administrativo 003/2018
Processo de dispensa de licitação nº. 002/2018

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ, Instituto de Previdência de Ibiporã (IBIPREV) e Sistema Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.
PROC. ADM. Nº. 165/2017 – Pregão Nº. 0116/2017 – CONTRATO Nº. 019/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de instituição financeira para operacionalizar a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - IBIPREV e SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto).
VALOR TOTAL: R\$ 2.101.000,00 (dois milhões, cento e um mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2023.
FORMA DE PAGAMENTO: A Contratada deverá pagar à vista, em 48 (quarenta e oito) horas após a data do início da vigência do Contrato
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalim, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº 033/2017 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento, aprovou a atual composição do Conselho Escolar da aludida instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª IVANILDES GONÇALVES NALIM, está situado à Rua Santa Inês, s/nº, Jardim Santa Paula, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalim terá por presidente a Senhora Eleide Goretí da Silva e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Lourdes Marcelino	-
Representante de Professores/Educadores	Karina Silva de Oliveira	Simone Ribeiro de Souza

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Francisco Martins Gonçalves	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Bruna Cristina Flauzino Martins	Maria do Socorro Bezerra da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Magaly Barbosa Macedo	Paulo Victor Araujo
Representante de Pais ou Responsáveis	Tânia Aparecida da Silva Pasturino	Debora Duarte
Representante de Pais ou Responsáveis	Carolina da Silva Francisco Sipriano	Vivian Cristina da Costa

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de setembro de 2017.

Ibiporã, 14 de dezembro de 2017
Juliana Garcia Favoni
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº 032/2017 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento, aprovou a atual composição do Conselho Escolar da aludida instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, está situado à Rua Santa Inês, s/nº, Jardim Santa Paula, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco terá por presidente a Senhora Elisabete de Castro Jandres e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Vivian Cristina da Costa	-
Representante de Professores	Maria Aparecida da Silva Mariano	Maria José Teixeira
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Maria das Dores Silva	Cristina de Fátima Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Verônica Rodrigues da Silva	Ruth Aparecida dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Elisângela Ferreira	Ana Cristina G. de Queiroz Lisboa
Representante de Pais ou Responsáveis	Daniele Honório Rocha	Jéssica Maria Vasconcelos Ribeiro
Representante de Pais ou Responsáveis	Vera Lucia de Souza Tavares	Priscila Ferreira da Silva Queiroz

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de dezembro de 2017.
Ibiporã, 14 de dezembro de 2017

Juliana Garcia Favoni
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º Revogar o Decreto nº 087 de 06 de fevereiro de 2017, publicado no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 14 de fevereiro de 2017, o qual designou a servidora **MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO**, matrícula 2909, para desempenhar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Rotary Club.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 0623/2018 – 22/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora ANAELIZA BARBOSA ROSISCA, matrícula 4352 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Casa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 032, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 0742/2018 – 24/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 31 de janeiro de 2018, a servidora MYLENA YUMI NISHIYAMA DE ALENCAR, matrícula 4184, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 0798/2018 – 25/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 25 de janeiro de 2018, a servidora SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 2704, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 0798/2018 – 25/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 25 de janeiro de 2018, a servidora SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 3393, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Artística), lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

22º JOSE CARLOS MATIAS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
379/2018 - 16/01/2018	CAMILA PEREIRA ARAÚJO	EDUCADOR INFANTIL	008/2018 - 11/01/2018	15/01/2018	29/01/2018
659/2018 - 23/01/2018	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	NUTRICIONISTA	012/2018 - 16/01/2018	22/01/2018	05/02/2018

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
379/2018 - 16/01/2018	CAMILA PEREIRA ARAÚJO	EDUCADOR INFANTIL	008/2018 - 11/01/2018	30/01/2018	13/02/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
422/2018 - 17/01/2018	EDISSON KARLO MARINHO	CUIDADOR SOCIAL	010/2018 - 11/01/2018	15/01/2018	29/01/2018

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
422/2018 - 17/01/2018	EDISSON KARLO MARINHO	CUIDADOR SOCIAL	010/2018 - 11/01/2018	30/01/2018	13/02/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 054, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, **RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor JONAS AGUIAR BATISTA, matrícula 3577, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Projetos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de Coordenador, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-7.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 14121/2017 – 14/11/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora KAWANA MEGUMI UEHARA - matrícula 4369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, 01 (um) dia para ausenta-se do serviço no dia 17, de novembro de 2017, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no Centro de Estudos de Acupuntura do Paraná – Curitiba/PR, referente a "Aula Prática de Acupuntura".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 056, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 460, de 06 de julho de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA	2016/2017	03/07/2017	16/07/2017
			26/12/2017	10/01/2018

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 774, de 29 de novembro de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2017**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3786	JULIO CESAR DUTRA	2016/2017	26/12/2017	09/01/2018
			02/07/2018	16/07/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3786	JULIO CESAR DUTRA	2016/2017	26/12/2017	01/01/2018
			02/07/2018	16/07/2018
			17/07/2018	24/07/2018

PORTARIA Nº. 056/2018

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº. 843, de 27 de dezembro de 2017, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4123	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	2016/2017	26/01/2018	09/02/2018
			14/05/2018	28/05/2018



3346	LUCIANO PANSARDI OURO	2017/2018	15/01/2018	29/01/2018
			09/07/2018	23/07/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4123	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	2016/2017	26/01/2018	05/02/2018
			14/05/2018	28/05/2018
			29/05/2018	01/06/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3346	LUCIANO PANSARDI OURO	2017/2018	22/01/2018	05/02/2018
			09/07/2018	23/07/2018

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 845, de 27 de dezembro de 2017, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
940	MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO	2016/2017	26/12/2017	24/01/2018
2371	LILIAN MARA DE GODOI	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2920	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2962	WILLIAN SHIGUEO SONODA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3599	ANUAR ANCIOTO ISSA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018

PORTARIA Nº. 056/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
940	MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2371	LILIAN MARA DE GODOI	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
2920	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	2016/2017	10/01/2018	08/02/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2962	WILLIAN SHIGUEO SONODA	2016/2017	02/01/2018	16/01/2018
			09/07/2018	23/07/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3599	ANUAR ANCIOTO ISSA	2016/2017	02/01/2018	02/01/2018
			02/04/2018	15/04/2018
			02/07/2018	16/07/2018

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com ônus o servidor ELI BATISTA FERREIRA, matrícula 3647, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Secretário Municipal de Administração, o Senhor MARCOS ANTONIO MÁRTIRE, matrícula 4225 por motivo do seu período de férias em descanso de 29 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 35 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Julgadora de Recursos de que trata a Lei 2.449/2011 que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Lei 2.449/2011 que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Ibiporã e conforme dispõe no Artigo 102, § 2º e §3º que trata da Comissão Julgadora de Recursos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora de Recursos os servidores:

I – Representante da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.
- Hélio da Silva.

II – Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.
- Jurandir João dos Santos Pereira.

III - Representantes da Procuradoria do Município.
- Irwin Pereira de Lima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal